

NOTA DA PROGRAD E DA COPAES PELO ADIAMENTO DO ENEM

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) e a Comissão Permanente de Acesso ao Ensino Superior (COPAES) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), a despeito da Crise de Saúde Pública que vivemos com a COVID-19 e do risco de termos agravadas as disparidades no quadro de desigualdade de acesso dos estudantes do Ensino Médio ao Ensino Superior, vem, por meio desta, manifestar-se junto ao MEC e ao INEP pelo adiamento do ENEM. Destacamos que a nossa oferta de vagas é, através de Termo de Adesão, 100% feita pelo SISU, sistema que utiliza as notas do ENEM para seleção e ingresso em nossa Instituição.

Destarte, nossa solicitação é para que o INEP e o MEC aguardem o retorno das aulas e o calendário de reposições dos Estados, ouvidos os Conselhos Estaduais e Nacional de Educação, que são responsáveis pela oferta e regulação do Ensino Médio, para com base nestes, definir os cronogramas das avaliações (SAEB) e, principalmente, do ENEM 2020. Ressaltamos que através de Decreto Estadual e com a finalidade de enfrentar o novo coronavírus, as atividades letivas presenciais nas escolas de Ensino Médio (públicas e particulares) estão acertadamente suspensas em nosso Estado (conforme orientações da OMS e setores vinculados à pesquisa em saúde), desde o dia 17 de março, sem data prevista para retorno, podendo a situação se estender por meses.

Isso posto, vale ressaltar que mais de 90% dos estudantes do Ensino Médio na Bahia estão matriculados na rede pública de ensino e não estão com aulas remotas. Ou seja, a realização dos exames nas datas previstas, programadas antes da pandemia, impedirá que milhares de jovens tenham a possibilidade de seguir seu caminho para o Ensino Superior. O reconhecimento da falta de condição de acesso pelos estudantes para a realização de aulas remotas, levou a rede pública estadual da Bahia a ofertar atividades de enriquecimento curricular aos estudantes em distanciamento social, e não aulas remotas com atividades curriculares obrigatórias. Ademais, deve-se considerar as condições dos ambientes domiciliares que não dispõem de um espaço adequado para estudos.

Assim, entendemos a necessidade de alertar/advertir as autoridades constituídas para o risco de que esta desvinculação entre o calendário do ENEM e o ano letivo do nosso Estado, acentue as desigualdades nas condições de participação indo de encontro com as políticas de democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil. Os dados no Estado já são alarmantes: 4 em cada 10 jovens e adolescentes de 15 a 17 anos já saíram da escola (evasão) ou não chegaram ao ensino médio (IBGE/ Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua – PNADC de 2018).

Ademais, apenas na última década, no Estado da Bahia, houve uma ampliação da oferta de vagas em Universidades Federais, Institutos Federais e nas Universidades Estaduais,

de maneira a aumentar o acesso de jovens de 18 a 25 anos ao Ensino Superior, alcançando, em 2018, o percentual de 10,1% dos adultos com 25 anos, com Ensino Superior completo. Isso quer dizer que apenas 1 em cada 10 adultos com 25 anos na Bahia concluiu o Ensino Superior. Nossa adesão ao SISU, ao permitir o ingresso dos estudantes pelo ENEM, tem ajudado a democratizar o acesso dos grupos sociais mais vulneráveis e queremos continuar neste caminho, alinhando nossa missão institucional à uma política de acesso que seja reversora dos nossos dados de desigualdades sociais e educacionais, e é neste sentido que aqui nos posicionamos fortemente pelo adiamento da realização do ENEM.